

Id:01AB261890889EED



Prefeitura Municipal de  
**ANTÔNIO ALMEIDA**  
CNPJ Nº 06.554.018/00001-11  
Praça Agostinho Vário, 57 - centro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 163/2022 – PMAA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 035/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 072/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI

CONTRATADO: NORTEPLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP (CNPJ Nº 35.829.189/0001-04)

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para a elaboração de projeto executivo referente às obras de adequação de estradas vicinais no trecho que liga a Sede do Município à Localidade Pindaíba no Município de Antônio Almeida/PI, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal, nos termos do Convênio nº 925445/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93

VALOR GLOBAL: R\$ 12.580,00 (doze mil quinhentos e oitenta reais)

FONTE DOS RECURSOS: Convênio nº 925445/2021 e Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2022

Antônio Almeida/PI, 12 de dezembro de 2022.

MARCELO TOLEDO LAURINI

Prefeito Municipal

Id:030E6B90EE129EEC



Prefeitura Municipal de  
**ANTÔNIO ALMEIDA**  
CNPJ Nº 06.554.018/00001-11  
Praça Agostinho Vário, 57 - centro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2022 – CPL/PMAA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA, estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, bem como os fundamentos do Parecer Jurídico da Assessoria Especializada, ambos presentes no Processo Administrativo nº 163/2022 referente a Dispensa de Licitação nº 035/2022, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICAR** a contratação, por meio de dispensa de certame licitatório, da empresa NORTEPLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP (CNPJ Nº 35.829.189/0001-04), pelo valor global de R\$ 13.848,00 (treze mil oitocentos e quarenta e oito reais), para a elaboração de projeto executivo referente às obras de adequação de estradas vicinais no trecho que liga a Sede do Município à Localidade Pindaíba no Município de Antônio Almeida/PI, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal, nos termos do Convênio nº 925445/2021.

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do procedimento administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Publique-se, no prazo legal, este Termo de Ratificação na imprensa oficial do Município, como condição para eficácia dos atos adotados e constantes dos autos do presente processo.

Antônio Almeida/PI, 12 de dezembro de 2022.

MARCELO TOLEDO LAURINI

Prefeito Municipal

Id:05D4F681A9269AD5



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI  
CNPJ: 07.190.882/0001-44  
Endereço: Rua João Ferry, Nº 24 Bairro: Centro  
CEP: 64445 - 000



## COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO

A Câmara Municipal de Miguel Leão através da Comissão de Contratação informa quem de interesse, que houve atualização dos valores estabelecidos na Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada no Município de Miguel Leão pelo Decreto Municipal nº 034 de 20 de outubro de 2021 e conforme DECRETO PRESIDENCIAL Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022, cujo anexo segue abaixo:

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, caput, inciso XXII	R\$ 228.833.309,04 (duzentos e vinte e oito milhões oitocentos e trinta e três mil trezentos e nove reais e quatro centavos)
Art. 37, § 2º	R\$ 343.249,96 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)
Art. 70, caput, inciso III	R\$ 343.249,96 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)
Art. 75, caput, inciso I	R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)
Art. 75, caput, inciso II	R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)
Art. 75, caput, inciso IV, alínea "c"	R\$ 343.249,96 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 9.153,34 (nove mil cento e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos)
Art. 95, § 2º	R\$ 11.441,66 (onze mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)

Atenciosamente,

*Deuslene Mendes Leal*  
Deuslene Mendes Leal

Presidente da Comissão de Contratação da CMMML

DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS  
"Verba Volant, Scripta Manet"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
<b>ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b>	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
<b>ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b>	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
<b>PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b>	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50



ISSN 2527-1911 (Impresso)  
ISSN 2594-7923 (Online)

Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA  
Dir. Executivo: Mara Luciana  
Dir. Administrativo: Maria Soares  
Chefe de Redação: Vanderlei Silva  
Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173  
Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450  
Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700  
Email: atendimento@dompi.com.br  
Envio de documentos: [app.diariooficialdosmunicipios.org:8086/controlepublicacao/](http://app.diariooficialdosmunicipios.org:8086/controlepublicacao/)



EDIÇÃO ASSINADA  
DIGITALMENTE  
COM CARIMBO DO  
TEMPO